



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0258/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, por 90 (noventa) dias, com perda total da remuneração deste período, a partir da ciência do ato, o servidor **JOUSIMAR ARAUJO DA SILVA**, Professor de Geografia – Matrícula nº 010614-3, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: G-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 2408150 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 414.197.742-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Maria Oliveira de Mendonça, residente e domiciliado à Rua Lazaro de Almeida Baima, 531 - Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA, com fundamento nos Artigos 149, 150, 151 Incisos I, II, V, IX, X, 153 Incisos XIV e XV da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com os Artigos 4 e 10 da Lei 8429 de 02/06/1962 (Lei de Improbidade Administrativa), e 319 do Código Penal Brasileiro, sujeita a penalidade prevista no Art. 168, inciso IV e XVIII da Lei Municipal supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de agosto de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diego José Mota Freitas
09/08/21

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.